

CARTA DE SERVIÇO



CULTURA
CIDADE DE GUAPIMIRIM

**SECRETARIA MUNICIPAL
CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA**


CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Secretaria Municipal de Cultura

1. APRESENTAÇÃO

Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Nela está prevista a obrigatoriedade da divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, além de indicar ao usuário, como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando sua efetiva participação na avaliação dos serviços públicos.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços ao Usuário amplia o canal de comunicação com o cidadão e se estabelece como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pelo ente público.

2. VISÃO GERAL

A Secretaria Municipal de Cultura tem uma política pública focada na valorização da diversidade cultural e na democratização do acesso aos bens culturais. Um de nossos eixos estratégicos é a gestão de escuta ampliada e participativa. Neste campo, a SMC tem realizado conversas com diversos segmentos culturais de todas as regiões da cidade para receber propostas de parcerias, pedidos de pautas nos equipamentos, apresentação de projetos e apoios a diversas atividades. A Secretaria ainda direciona esforços para a implementação de ações voltadas à democratização cultural na cidade, de modo a atribuir à diversidade.

3. SERVIÇO PRESTADO

No momento estamos realizando o atendimento ao público e atividades administrativas internas. Devido o Decreto Municipal de nº1787 do dia 22 de Janeiro de 2021 com medidas restritivas para o



enfrentamento da COVID19 em Guapimirim, nossos projetos e atividades externas estão paralisados.

4. PROJETOS

- **Galeria de Artes** (1º Piso da Prefeitura)
- **Passarela Cultural** (Rua Mangaratiba)

- **Oficinas de Dança**

Centro Cultural - CRAS - Casa Lar - Escolas Municipais

- **Oficinas de Teatro**

Centro Cultural - CRAS - Casa Lar - Escolas Municipais

- **Oficinas de Desenho**

Centro Cultural - CRAS - Casa Lar - Escolas Municipais

- **Oficinas de Música**

Centro Cultural - CRAS - Casa Lar - Escolas Municipais

OBERSAÇÃO: Estamos no aguardo do novo decreto para dar inicio as essas atividades.

5. ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

- Secretaria Municipal de Cultura

(Rua Itacoatiara, nº99 Centro - Guapimirim/RJ)

Segunda à Sexta - 08:00 às 17:00

- Centro Cultural Municipal

(Rua Itacoatiara, nº99 Centro - Guapimirim/RJ)

Segunda à Sexta - 08:00 às 17:00

- Biblioteca Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



(Rua Itacoatiara, nº99 Centro - Guapimirim/RJ)

Terça e Quinta - 08:00 às 17:00

6. CANAIS DE ATENDIMENTO

Na cidade de Guapimirim as solicitações de serviços e informações sobre os mesmos são feitas presencialmente na própria SMC. Informações públicas de interesse coletivo também podem ser feitas através do mesmo canal. Para solicitar alguns serviços, o cidadão precisa comparecer ao órgão responsável pela sua execução.

CARTA DE SERVIÇO



GUAPIMIRIM LEVANDO

**INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA,
PARTICIPAÇÃO E COMPROMETIMENTO,
AO CIDADÃO.**